

EDITAL SMA Nº 42 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E ALTERA OS SUBITENS 9.1.2.1, 11.1 E O CRONOGRAMA CONSTANTE NO ANEXO I, DO EDITAL SMA Nº 37/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo SMF-PRO-2025/26934, torna público o Resultado Definitivo da Análise Curricular, após sede recursal, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar Administrativo, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) e altera os subitens 9.1.2.1, 11.1 e o cronograma constante no Anexo I, do Edital SMA nº 37/2025.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1. Resultado Definitivo da Análise Curricular, já apreciados e julgados os respectivos recursos, referentes aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar Administrativo, conforme disposto no Edital SMA nº 37/2025.

1.2. A relação nominal dos candidatos, com as respectivas pontuações finais obtidas na Análise Curricular, e classificação parcial está disponibilizada no Anexo I deste Edital.

1.3. Consideram-se definitivamente excluídos do certame os candidatos listados no Anexo II, em razão da não apresentação, no ato da inscrição, de pelo menos uma das documentações contidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 8.2 do Edital SMA nº 37/2025, condição indispensável para a validação e homologação da candidatura.

2. DA ENTREVISTA ESTRUTURADA (ETAPA 2) - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

2.1. Fica alterada a redação do subitem 9.1.2.1 do Edital SMA nº 37/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

2.1.1. Serão convocados para participação na Entrevista Estruturada todos os candidatos que obtiverem nota final igual a 12 (doze) na Etapa 1 – Análise Curricular.

2.2. Os demais candidatos integrarão o Banco Reserva, podendo ser convocados posteriormente para realização da Entrevista Estruturada, conforme a conveniência e a necessidade da Administração Pública.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma originalmente previsto no Anexo I do Edital SMA nº 37/2025, passa a vigorar com a redação atualizada abaixo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	01/12/2025
2	Período de inscrições	02 e 03/12/2025
3	Publicação das inscrições homologadas	04/12/2025
4	Análise da documentação enviada	08/12/2025 02:00
5	Publicação do resultado preliminar da Análise Curricular	12/12/2025
6	Recurso Análise Curricular	13/12/2025
7	Resultado definitivo da Análise Curricular e convocação para Entrevista Estruturada	16/12/2025
8	Período da Entrevista Estruturada	22/12/2025 a 28/01/2026
9	Resultado Preliminar da Entrevista Estruturada	03/02/2026
10	Recurso Entrevista Estruturada	04/02/2026
11	Resultado definitivo Entrevista Estruturada e Resultado Final do Processo Seletivo	10/02/2026
12	Início do Contrato	23/02/2026

4. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS E ESPECÍFICOS

4.1 Além da documentação referente aos requisitos específicos enviada no momento da inscrição, conforme disposto no subitem 8.2 do Edital SMA nº 37/2025, devem ser apresentados no momento da contratação, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos.

- a) 2 Fotos 3X4;
- b) carteira de Identidade e CPF;
- c) título de Eleitor;
- d) comprovante de residência;
- e) certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- g) documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- h) PIS/PASEP/NIS;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- j) E-social;
- k) comprovante de tipagem sanguínea com Fator RH

4.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o subitem 11.1 do Edital SMA nº 37/2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais disposições constantes do Edital SMA nº 37/2025, permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ